



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria do(a) Reitor(a) N° 957 de 27 de março de 2025

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando as portarias do Reitor N° 2103, de 26 de julho de 2021, alterada pela N° 2094, de 18 de julho de 2022, seguida pela N° 3818, de 11 de dezembro de 2023, pela N° 599, de 22 de fevereiro de 2024 e pela N° 927, de 20 de março de 2024, pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1263 de 2 de maio de 2024; pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 2357 de 26 de agosto de 2024; pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 2731, de 24 de setembro de 2024; pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 67 de 7 de janeiro de 2025

Considerando o memorando eletrônico n° 9/2025 - DOEF-REI,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 67 de 7 de janeiro de 2025, que designa a Comissão Permanente de Liquidação do IFSC, incluindo a servidora LUCIANE BOFF COLLI, Matrícula Siape N.o 1007783;

Art. 2° A portaria da comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - RAQUEL CRESTANI AGOSTINETO, Matrícula Siape N° 1658503;
- II - EDNA MORENO, Matrícula Siape N° 2305827;
- III - SUELI FARIAS KIELING, Matrícula Siape N° 2733697; e
- IV - LUCIANE BOFF COLLI, Matrícula Siape n° 1007783.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>